



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 151/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **CONCEDER**, Licença Prêmio com fundamento no art.
102 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, À Sra. **ROSELI VELOSO GOMES**, brasileira,
portadora do RG n.º 0939015-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 792.134.301-59, Servidora no
cargo efetivo de **PROFESSOR PÓS-GRADUADO III**, Nomeada através da portaria GP N.º
062/2005 de 03 de Janeiro de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao
período aquisitivo de 04 de Julho de 1999 á 03 de Julho de 2004.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de
Fevereiro de 2014 á 02 de Maio de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro
dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal